



## PDE – Plano de Desenvolvimento da Escola

### PLANO DE TRABALHO

#### Unidade Escolar:

De acordo com Decreto Municipal Nº 008/2026 do dia 12 de janeiro de 2026, que dispõe sobre o valor repassado bimestralmente por aluno às Escolas Municipais de Educação Básica e dá outras providências.

Número de alunos Educacenso 2026 - Nº de alunos 67 x R\$ 45,00 x 04 parcelas = R\$12.060,00 (Treze mil oitocentos e sessenta reais)

**Vigência:** 02/03/2026 a 31/12/2026

PARCELA	CUSTEIO 3390-30.00.00 3390-36.00.00 3390-39.00.00	CAPITAL 4490-52.00.00	TOTAL
1	R\$ 3.015,00	-	R\$ 3.015,00
2	R\$ 3.015,00	-	R\$ 3.015,00
3	R\$ 3.015,00	-	R\$ 3.015,00
4	R\$ 3.015,00	-	R\$ 3.015,00
<b>TOTAL</b>		-	<b>R\$ 12.060,00</b>

Brasnorte – MT, 05 de fevereiro de 2026.

**Tatiane Chagas Passamani**  
Diretora da EMIEB Cravari  
Portaria nº 070/2025

**Mariceli Kutitsi**  
Presidente do CDCE UEX  
EMIEB Cravari

